

INFORME DE DELIBERAÇÃO SOBRE A 5ª CEPM

A Comissão Organizadora, reunida em 20 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições, em conformidade ao Art. 15, item XVII e Art. 47 da Resolução CEDIM nº 04/2025 de 13 de junho/2025 e,

Considerando que o período de inscrição para a etapa presencial foi encerrada mesmo com um número de inscrições abaixo do previsto;

Considerando que a Comissão entende a necessidade de permanecer o formato híbrido da conferência de forma a ampliar a participação das mulheres catarinenses. e

Considerando o respeito a todas as delegadas impossibilitadas de participar da etapa presencial.

A Comissão Organizadora Estadual, deliberou pela realização da etapa virtual da 5ªCEPM e pela abertura das inscrições para participação das delegadas, convidadas e observadoras na referida etapa.

Poderão se inscrever para participar da 5ªCEPM, etapa virtual:

- Delegadas titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, eleitas em suas respectivas conferências municipais ou regionais;
- Delegadas governamentais municipais e estaduais, titulares e suplentes, eleitas em suas respectivas conferências municipais ou regionais;
- Delegadas representantes, das três etnias indígenas de Santa Catarina, indicadas pelo Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPIN/SC;
- Delegadas representantes de Quilombos das regiões de Santa Catarina, indicadas pelo Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes – CEPA/SC;
- Delegadas representantes de comunidades tradicionais de matriz africana, das regiões de Santa Catarina, indicadas pelo Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes – CEPA/SC;
- Delegadas titulares e suplentes representantes das mulheres em privação de liberdade, eleitas em suas respectivas conferências municipais ou regionais;
- As conselheiras, titulares e suplentes, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, e
- Convidadas e observadoras.



Florianópolis, 20 de agosto de 2025



Assinaturas do documento



Código para verificação: **158KC3XB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARLETE CONCEIÇÃO PINTO DE OLIVEIRA (CPF: 324.XXX.082-XX) em 22/08/2025 às 08:02:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/04/2025 - 18:17:17 e válido até 29/04/2125 - 18:17:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MTfhMDAwMDAyOTJfMjkyXzlwMjFfMTU4S0MzWEI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000292/2021** e o código **158KC3XB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.